

GOVERNO DO DISTRITO FEDERALDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL

Chefia de Gabinete

Núcleo Administrativo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção,
no telefone 0800-6449060

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 17 de fevereiro de 2022.

Processo: 00113-00022571/2021-70. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 984.602,41 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos). Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa(s) para o fornecimento de peças, acessórios genuínos e/ou originais, para a manutenção dos caminhões, automóveis, utilitários, camionetas, ônibus, micro ônibus, viaturas e motocicletas da frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, e do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal - BPRv. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de NEXUS E SERVICOS LTDA.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

À DIOFI,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autorizo o bloqueio de verba e a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 984.602,41 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos), em favor de NEXUS E SERVICOS LTDA.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 17/02/2022, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80314066** código CRC= **8FE84E3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF
(61)3111-5509

00113-00022571/2021-70

Doc. SEI/GDF 80314066